



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.224/2020 – Em 24 de novembro de 2020.

**Decreta Ponto Facultativo nas datas que menciona,
e dá outras providências.**

RITA DE CASSIA GOMES PEREIRA, Prefeita do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (Confraternização Universal).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Não se aplica o disposto neste Decreto aos serviços essenciais, assim considerados pelos Diretores Municipais.

Parágrafo único. Ficará a critério dos Diretores dos Departamentos Municipais a eventual dispensa de servidores subordinados, observando-se, entretanto, a necessidade de realização de escala para a manutenção e consecução dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 24 de novembro de 2020.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

RITA DE CASSIA GOMES PEREIRA
Prefeita Municipal